

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO
 Decreto n. 7.887, de 2 de outubro de 1936 — Nova publicação.
 Decreto n. 7.888, de 2 de outubro de 1936 — (Nova publicação).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n. 2.653, de 6 de outubro de 1936.
 Lei n. 2.654, de 6 de outubro de 1936.
 EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 6 do corrente. — Remoções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papéis. — Directoria da Justiça — 1.a secção — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Actos — 2.a secção — Actos — Requerimentos despachados. — Processos de naturalizações. — Comunicações. — Directoria da Contabilidade: Prestações de contas. — Notas de empenho. — Pagamentos requisitados.

Junta Commercial.

Departamento de Assistencia Social: — Despachos do Director.

Departamento dos Municípios — Processos encaminhados às Secretarias de Estado. — Comunicações às Prefeituras Municipais.

Departamento Estadual do Trabalho: — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria: 1.a Secção — Actos de 3 e 5 do corrente. — Requerimentos despachados. — 1.a Directoria: 2.a Secção — Autorizações expedidas. — Pagamentos autorizados. — Requerimentos despachados. — 2.a Directoria: 1.a Secção — Comunicações à Secretaria da

Fazenda de prestações de contas. — Offícios despachados. — 2.a Directoria: 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento. — 2.a Directoria: 3.a Secção — Extracto n. 129, de empenhos — Serviço de Transito do Estado. — Escala.

Força Pública — Requerimentos despachados. — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 220.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario em 6 do corrente. — Directoria Geral — Despachos. — Directoria da Despesa. — Directoria Geral da Receita: Despachos. — Comissões Julgadoras. — Serviço do Imposto sobre Combustíveis. — Tribunal de Impostos e Taxas. — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIOS — Directoria de Contabilidade. — Extratos nos 176 e 176-A. — Boletim Meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA: — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — 3.a Directoria — 1.a secção — Sub-Directoria Geral — Almoçarifado.

Directoria do Ensino — Boletins mensais das Delegacias Regionais. — Protocolo e Archivo.

Superintendencia da Educação Profissional e Doméstica: — Papéis entrados e despachados. — Offícios.

Serviço Sanitário: — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Arquivo e Informações — Inspectoria de Higiene Escolar e Educação Sanitária.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Directoria de Contabilidade. — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda. — Directoria de Viação: 4.a Secção — Directoria de Obras Públicas: Extracto do dia 6. — Repartição de Águas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados. — Departamento do Expediente e do Pessoal. — Departamento dos Serviços Municipais. — Departamento da Fazenda. — Editais.

EDITAIS

BALANÇETES.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL

2.º REGIÃO MILITAR

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.

EDITAIS DO SERVICO ELEITORAL

AVISO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 72.a Sessão ordinária, em 6 de outubro de 1936. — Presidencia do sr. Christiano Altenfelder. — Secretários, srs. Renato Netto e Antenor Gandra. — Expediente. — Ordem do dia. — Discurso do sr. João C. Fairbanks, pronunciado na sessão de 1.º do corrente.

DIARIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELAÇÃO — Sessão de Camaras Conjuntas.

Presidencia — Requerimentos despachados. — Férias. — Distribuição de autos. — Comissão do Ministério Público: Decisões; lista para provimento da comarca de Franca.

Secretaria — Official de Justica. — Movimento de juizes. — Autos entrados em 5 e preparos. — Ordem do dia: da 1.a Camara, em 8; da 5.a Camara em 7. — Expediente: Secretaria, 1.o Ofício, 3.o Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos.

Procuradoria Geral do Estado: — Offícios — Despacho — Pareceres.

EDITAIS — Fórum da Capital — Fórum do interior.

INEDITORIAES PÚBLICAS PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.653 DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Tesouro do Estado e em favor da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial na importância de \$14.414.000 (oitocentos e quarenta e quatro contos, quatrocentos e quatorze mil réis), destinado à liquidação das contas da Estrada de Ferro Araraquara, no exercício de 1935, podendo, igualmente, para tal fim, realizar as operações financeiras que se tornarem necessárias.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
 Ranulpho Pinheiro Lima.
 Cleóvia Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 6 de outubro de 1936.

Mário da Veiga,
 Servindo de Director Geral.

LEI N. 2.654 DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, para execução de serviços a cargo da Directoria de Obras Públicas, os seguintes créditos supplementares ao orçamento vigente, realizando para este fim as operações de crédito, que forem necessárias:

a) — 40.000\$000, à verba n. 312, Pessoal.

b) — 200.000\$000, à verba n. 221, Obras de reparação e conservação de edifícios públicos;

c) — 3.300.000\$000, à verba n. 331, Construção de edifícios públicos.

Artigo 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
 Ranulpho Pinheiro Lima.
 Cleóvia Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 6 de outubro de 1936.

Mário da Veiga.

Servindo de Director Geral.

Comissão de Assistencia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4º andar
 Telephone, 4.4101

Actos do Poder Executivo

(*) DECRETO N. 7.887, DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

Dispõe sobre a tomada de contas de adiantamentos.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, Decreta:

Art. 1.º — A tomada de contas de adiantamentos far-se-á analyticamente na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado que houver feito a requisição e syntheticamente na Contadaria Central do Estado, indo em seguida o processo ao julgamento da Comissão de Contas.

Art. 2.º — Fica assim redigido o art. 15 do Decreto n. 7.620, de 3 de abril de 1936:

"São considerados urgentes todos os processos de prestação de contas, ficando os encarregados do serviço obrigados a encaminhalos dentro do prazo de quinze dias".

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
 Cleóvia Ribeiro

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(**) DECRETO N. 7.888, DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

Approva a prorrogação do contrato celebrado entre a Secretaria da Fazenda e o sr. João Ugliengo, para locação do predio n. 161, da avenida Rangel Pestana, na Capital.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, Decreta:

Art. 1.º — Fica aprovada, de acordo com a exigência do decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, a prorrogação do contrato celebrado a 20 de dezembro de 1932, entre a Secretaria da Fazenda e o sr. João Ugliengo, para a locação, pelo prazo de mais um ano, do predio n. 161, da avenida Rangel Pestana, na Capital, pelo aluguel mensal de um conto e quinhentos mil réis (1.500\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Cleóvia Ribeiro

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETOS DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

Removendo, de acordo com o art. 10, letra "b", do decreto n. 6.047, de 6 de fevereiro de 1935, a professora d. Rosa Funchal, adjunta do G. E. de Villa Carrão, para igual cargo no G. E. "Conselheiro Antonio Prado", ambos na Capital.

Declarando sem efeito os decretos de 29 de setembro ultimo, que removeu, de acordo com o art. 10, letra "b", do decreto n. 6.047, de 6 de fevereiro de 1936, as professoras d. d. Germana P. Freire, da Escola Primária annexa ao Instituto de Educação, para igual cargo no G. E. "Conselheiro Antonio Prado", nessa Capital é Rosângela Funchal, adjunta do G. E. de Villa Carrão, nessa Capital, para igual cargo na Escola Primária annexa ao Instituto de Educação, também na Capital.